

**PORTARIA N.º 1973, de 15 de dezembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo doente **TALITA RUAS MADERI**, cadastro 72.564.987-6, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, à Autarquia Universidade do Sudoeste, no período de 23/01/2013 a 22/01/2014, perfazendo um tempo total para averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**